



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Trabalho profissional**

**ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL: UMA EXPERIÊNCIA DE ARTICULAÇÃO  
ACADÊMICO-PROFISSIONAL**

**MONICA DE JESUS CESAR<sup>1</sup>**

**MARIANA ALBUQUERQUE SILVA<sup>2</sup>**

**ANA GLAZIELLE ALVES<sup>3</sup>**

**RESUMO**

Este trabalho aborda a assessoria em Serviço Social, com base na sistematização da experiência de articulação acadêmico-profissional do Projeto de Assessoria ao Serviço Social do Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro (Previ-Rio), desenvolvido pelo Programa de Estudos do Trabalho e Reprodução Social (Petres) da Faculdade de Serviço Social da Uerj (FSS/Uerj).

**Palavras-chave:** Assessoria, Serviço Social, Articulação Acadêmico-profissional

**ABSTRACT**

This work addresses social service consultancy, based on the systematization of the academic-professional articulation experience of the Social Service Consultancy Project of the Social Security Institute of the Municipality of Rio de Janeiro (Previ-Rio), developed by the Work Studies Program and Social Reproduction (Petres) from the Faculty of Social Service at Uerj (FSS/Uerj).

**Keywords:** Advice, Social Service, Academic-professional Articulation

**Introdução**

Este trabalho aborda a assessoria em Serviço Social com base em revisão teórico-bibliográfica sobre o tema e na sistematização da experiência de articulação

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro

<sup>2</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro

<sup>3</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

acadêmico-profissional do Projeto de Assessoria ao Serviço Social do Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro (Previ-Rio), desenvolvido pelo Programa de Estudos do Trabalho e Reprodução Social (Petres) da Faculdade de Serviço Social (FSS) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

O projeto de assessoria voltado às assistentes sociais que atuam na política previdenciária, gerida pelo Previ-Rio, envolveu docentes, estudantes e assistentes sociais. Seu objetivo foi o de apreender as dimensões do exercício profissional e o modo como estas se entrelaçam nas respostas construídas pelas assistentes sociais em sua intervenção cotidiana, na perspectiva de contribuir para o aprimoramento de sua atuação. Soma-se a isso, a abertura de possibilidades de aproximação dos estudantes com a realidade do trabalho de assistentes sociais, no sentido de estabelecer conexões entre os conhecimentos apreendidos na universidade e o exercício profissional nas suas dimensões constitutivas.

A assessoria é compreendida como uma atividade desenvolvida a partir de conhecimentos e saberes disciplinares e interdisciplinares, com o objetivo de auxiliar os assessorados a investigarem e intervirem sobre a realidade com a intenção de modificá-la. Nesta direção, a universidade é um espaço privilegiado para ações de assessoria, pois propicia qualificar diferentes intervenções técnicas e políticas, reiterando sua função social e seu compromisso com a capacitação continuada de profissionais em várias áreas de atuação.

No Serviço Social, a assessoria prestada pela universidade é uma forma de fomentar a correlação entre teoria e prática, por meio da articulação entre o meio acadêmico e profissional. Para isso, é necessário romper com a visão de que na “prática a teoria é outra”, mediante a retroalimentação entre o espaço em que se elabora teoricamente e o espaço em que se intervém concretamente, o que exige recorrer ao campo teórico para subsidiar as análises dos fenômenos sociais que se manifestam em diversos espaços sócio-ocupacionais.

Assim, é possível estabelecer correlações entre o pensar e o agir para que os profissionais exercitem a capacidade de análise e de construção de proposições para a formação e exercício profissional. Nessa direção, a assessoria é fruto da relação mais próxima entre a universidade e os campos de trabalho que, inclusive, é objetivo do Programa Prodocência da Uerj, que apoia propostas que articulam o ensino da graduação à prática profissional.

Os objetivos definidos para a assessoria foram: auxiliar a equipe técnica na redefinição das atividades de atendimento que demandam a mobilização e articulação de recursos dentro e fora da política previdenciária, para atender às necessidades dos usuários e facilitar seu acesso aos

direitos, promovendo a articulação entre teoria e prática; contribuir com a equipe técnica no desenvolvimento das ações de educação, informação e comunicação, que se estabelecem nas orientações e abordagens com usuários, famílias e coletividade, para esclarecer, informar e buscar soluções para o acesso aos direitos, possibilitando aos estudantes o conhecimento das condições em que se concretiza o exercício profissional.

Além disso, como o Serviço Social representa o Previ-Rio no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio), a assessoria também foi direcionada para: assistir à equipe técnica nas atividades de planejamento e assessoria, voltadas à reorganização do trabalho no Previ-Rio, principalmente na elaboração de projetos sociais e na participação no Comdepi-Rio para a capacitação da atuação das assistentes sociais como conselheiras, proporcionando aos estudantes o aprendizado do exercício profissional no âmbito do controle social; e apoiar a equipe nas atividades de mobilização e participação social, através de ações socioeducativas e político-organizativas, voltadas para a articulação, mobilização e participação popular, em especial, no âmbito do Comdepi-Rio, através do intercâmbio dos conhecimentos produzidos no meio acadêmico e profissional.

No desenvolvimento do projeto surgiram reflexões sobre aspectos éticos e metodológicos na assessoria, em virtude das relações com a instituição na qual foi executado o projeto e com as assistentes sociais que nela atuam. Para isso, foi necessário avaliar a assessoria, com base na premissa de que a reflexão ética é fundamental para a análise crítica das determinações que incidem sobre o trabalho profissional e essencial para orientar escolhas conscientes e autônomas diante dos interesses das classes em disputa na realidade social. Trata-se de uma reflexão fundamental para apreender valores e objetivos que são concretizados nas intervenções profissionais e que podem ser tanto funcionais às relações sociais vigentes quanto contrapostos a elas.

Nesse sentido, a exposição do conteúdo está dividida em três tópicos. O primeiro tece algumas considerações sobre a ética profissional no Serviço Social. O segundo enfoca a assessoria em Serviço Social, destacando aspectos conceituais e metodológicos e o terceiro sistematiza as reflexões sobre os aspectos éticos na assessoria em Serviço Social.

Breves considerações sobre a ética profissional no Serviço Social

O Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo inscrita na divisão social e técnica do trabalho, que se realiza pela mediação histórica do assalariamento, determinado pelo modo de produção capitalista. A profissão assume um significado no processo de reprodução social ao se constituir em expressão de necessidades derivadas das relações contraditórias entre as classes sociais (Iamamoto, 1998). Trata-se de um trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social e que se insere em processos de trabalho, cujos meios e instrumentos não pertencem a quem trabalha, mas sim a quem compra a força de quem trabalha, com base numa relação de exploração e dominação.

A ética profissional é uma dimensão do trabalho do/a assistente social, determinada pelo conjunto de necessidades e possibilidades, de demandas e respostas que legitimam a profissão na divisão social e técnica do trabalho da sociedade capitalista, demarcando sua constituição e desenvolvimento histórico (Barroco, 1999). Deste modo, os condicionantes da ética profissional decorrem da inserção do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, das necessidades sociais que legitimam esta especialização do trabalho coletivo, das requisições postas pelas entidades empregadoras, do caráter mediador das políticas e serviços sociais em relação às expressões da questão social e das condições objetivas que, necessárias à realização do trabalho profissional, interpõem desafios e oportunidades para a efetivação das intenções profissionais.

Isso requer considerar as condições sociais objetivas e subjetivas que determinam historicamente o trabalho profissional (Iamamoto, 1995). Isto é, as circunstâncias forjadas pelas relações sociais capitalistas, que condicionam objetivamente o trabalho e ultrapassam a vontade dos profissionais e, também, as representações presentes na consciência e no discurso destes quanto ao seu trabalho que, como atividade concreta, é orientada por finalidades e valores. Assim, o trabalho “é uma atividade que tem uma necessária dimensão ética, como atividade direcionada a fins, que tem a ver com valores, com o dever ser, envolvendo uma dimensão de conhecimento e ético-moral” (Iamamoto, 1998, p.61).

Partindo desta compreensão, a ética confere ao trabalho profissional uma dada direção social, estabelecendo valores e princípios que compõem as normas e diretrizes de uma categoria profissional. Portanto, historicamente, a profissão constrói uma identidade e adquire uma legitimidade na sociedade em virtude da função social que desempenha e, também, das prerrogativas éticas que assume em seu exercício profissional. Todavia, essa legitimidade social é atravessada por contradições e tensões que, assentadas na luta de classes, envolvem disputas entre diferentes projetos societários.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A função social da profissão e a direção dada ao exercício profissional estão imersas numa sociedade capitalista fundada na exploração de uma classe sobre outra e, como efeito, tensionada por interesses contraditórios que estão em permanente confronto. Esses confrontos perpassam as concepções sobre a profissão e vão cingir suas demandas e requisições, exigindo um posicionamento frente aos interesses das classes em relação. Desse modo, há vários projetos societários em disputa e o posicionamento da categoria expressa a opção por um determinado projeto social como ação ético-política (Brites e Sales, 2000).

Os desafios para realização da ética profissional decorrem não só dos antagonismos de classe que atravessam o trabalho profissional, como também da alienação que determina formas históricas de consciência e, por conseguinte, interferem nos conteúdos valorativos dos sujeitos sociais. Conteúdos que podem comportar as potencialidades criativas da práxis no sentido da emancipação humana ou realizar valores concernentes às necessidades de acumulação do capital. Portanto, o trabalho profissional realiza finalidades e valores, cujos fundamentos são encontrados na totalidade social, podendo estar articulado a projetos societários de transformação ou de conservação da ordem social.

Cabe ressaltar que o Serviço Social brasileiro maturou sua compreensão sobre a ética como componente da práxis que se particulariza na ética profissional, a partir da incorporação da perspectiva ontológica sobre o ser social (Lukács, 2018). Esta incorporação ocorreu no processo de renovação do Serviço Social brasileiro, ao longo da década de 1980, por meio da intenção de ruptura com o conservadorismo que, sob o legado do Movimento Latino-Americano de Reconceituação do Serviço Social dos anos 1960, estabeleceu uma crítica sistemática ao “Serviço Social tradicional” e aos seus aportes teóricos, metodológicos e ideológicos, bem como aos seus modelos de intervenção social (Netto, 1994).

A abordagem ontológica permitiu à categoria profissional reconhecer as mediações éticas e políticas que existem entre os produtos do trabalho profissional e a totalidade social. Assim, foi possível compreender que as intencionalidades efetivadas pelo trabalho profissional integram o processo de reprodução social e, portanto, guardam mediações com determinado projeto de sociedade. Esta abordagem, então, propiciou às/aos assistentes sociais recusar a falsa pretensão de atribuir neutralidade ao trabalho profissional, contribuindo para consolidar a reformulação da ética profissional em 1993 na esteira da construção de um projeto profissional novo, que reconfigurou a autoimagem da profissão.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Deste modo, representando a autoimagem da profissão, o projeto profissional estabelece os valores que socialmente a legitimam, assim como, suas finalidades e funções. Demarca os requisitos teóricos, práticos e institucionais para o seu exercício, preceitua normas de conduta e orienta sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as instituições sociais, sejam elas públicas ou privadas (Netto, 1999).

Nessa perspectiva, os projetos profissionais exigem valores de natureza ética como fundamentação, porém esses valores norteadores não devem ser tomados como isolados das necessidades sociais que demandam e legitimam uma determinada profissão. Além disso, os componentes éticos de um projeto profissional não devem se restringir à mera normatização moral e/ou à simples definição de direitos e deveres, pois envolvem, sobretudo, perspectivas teóricas, políticas e ideológicas. Sendo assim, “a contemporânea designação dos projetos profissionais como projetos ético-políticos revela toda a sua razão de ser: uma indicação ética só adquire efetividade histórico-concreta quando se combina com uma direção político-profissional” (Netto, 1999, p. 98-99).

Sem a pretensão de recuperar as condições sócio-históricas que, na transição dos anos 1970-1980, favoreceram a construção do projeto ético-político do Serviço Social, interessa sublinhar que, no contexto das lutas pela redemocratização da sociedade brasileira e por direitos de cidadania, as concepções teórico-metodológicas marxistas ligadas aos projetos societários da classe trabalhadora fertilizaram o solo para o redimensionamento do trabalho e da formação profissional. Neste solo fecundo, a reflexão ética luziu, sedimentando uma nova direção social no Código de Ética Profissional de 1986 e, posteriormente, mediante sua revisão, no Código de Ética do/a Assistente Social de 1993.

O Código de Ética de 1993 expressa o amadurecimento teórico do debate profissional e a redefinição dos fundamentos ontológicos dos valores éticos e do posicionamento político da profissão, frente ao movimento espoliador e degradante do capital. Juntamente com a Lei nº 8.662/1993 de Regulamentação da Profissão e com as Diretrizes Curriculares de Abepss de 1996, o Código de Ética de 1993 edificou o projeto ético-político do Serviço Social, cujos elementos constitutivos são: os princípios e valores ético-políticos; a matriz teórico-metodológica adotada; a crítica radical à ordem social vigente; e as lutas e os posicionamentos políticos da categoria através de sua organização política, aliada aos setores progressistas da sociedade brasileira (Teixeira e Braz, 2009).

Portanto, o projeto ético-político do Serviço Social possui uma direção social estratégica, tendo em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central, concebida, no curso da história, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas. Disto decorre o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais, levando-se em conta que a socialização da riqueza socialmente produzida é condição para a plena efetivação da liberdade. Assim, o projeto profissional se articula a um projeto que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, raça/etnia e gênero (Netto, 1999, p. 104-5).

O projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, que tem o Código de Ética Profissional de 1993 como um de seus componentes, representa uma conquista da categoria profissional. Ele expressa o desenvolvimento da autoconsciência histórica, ética e política sobre o significado do trabalho profissional no sistema capitalista e de suas potencialidades no fortalecimento da luta contra a sociabilidade burguesa e suas atrocidades. Sendo assim, o projeto profissional colide com projeto do capital, na medida em que o Serviço Social se alia aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas e quanto mais essas classes se fortalecem politicamente na vida social brasileira.

#### Assessoria em Serviço Social: aspectos conceituais e metodológicos

De acordo com a Lei nº 8.662/1993 que regulamentou a profissão, a atividade de assessoria e consultoria em Serviço Social é uma competência profissional e uma atribuição privativa do/a assistente social. Na referida lei está disposto que o/a assistente social pode prestar assessoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, como também aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Como atribuição privativa é especificado que tal atividade é prestada em matéria de Serviço Social (BRASIL, 1993).

Este dispositivo legal implica o reconhecimento do/a assistente social como um profissional com capacidade para prestar assessoria não só na área do Serviço Social, mas também em outras áreas de conhecimento. Nessa direção, a assessoria e consultoria, como processos similares, integram conhecimentos disciplinares e interdisciplinares capazes de construir respostas e estratégias para a transformação da realidade. Sendo assim, assessoria/consultoria constitui uma ferramenta através da qual o/a assistente social pode fornecer suporte e subsídios

para instituições, movimentos populares e outros profissionais no âmbito das políticas, programas, projetos e serviços sociais, favorecendo o processo de capacitação continuada e a produção de conhecimento sobre a realidade.

Como define Matos (2006), assessoria/consultoria é uma ação desenvolvida por profissional que possui conhecimentos, a partir dos quais estuda a realidade com a intenção de transformá-la. Cabe ao assessor propor caminhos e estratégias ao profissional ou à equipe que assessora, sendo que os assessorados podem aceitar ou não as suas propostas. A assessoria se propõe menos a operar as ações e mais a propor alternativas de intervenção, devendo primar pela autonomia e dar ampla liberdade aos assessorados para concordarem ou não com as proposições de quem assessora e de seguir ou não as suas recomendações.

De acordo com Matos (2009), a assessoria não pode ser confundida com a supervisão técnica que, muitas vezes, está embasada em uma relação hierárquica, pois a assessoria tem por base a partilha de conhecimentos, sem imposições. Não pode ser vista como sinônimo de toda e qualquer ação extensionista, já que a assessoria não se constitui como uma mera prestação de serviços ao público externo, pois demanda a produção de novos conhecimentos a partir da correlação teórico-prática. Assessoria/consultoria também não pode ser concebida como contratação temporária de prestação de serviços sem vínculo trabalhista, pois isso configura trabalho precário camuflado de “assessoria”. A assessoria/consultoria não implica o abandono do trabalho assistencial, porque uma atividade não elimina ou substitui a outra, devendo ser garantido o atendimento direto do assistente social aos usuários das instituições. E, ainda, a assessoria/consultoria não deve ser entendida como uma simples militância política, pois ambas as atividades podem estar interligadas, mas possuem fins distintos.

No âmbito da assessoria/consultoria, Vasconcelos (1998) considera determinante a articulação entre o meio profissional e as instituições de ensino, visto que não há projeto de formação sem o conhecimento da realidade, assim como não há projeto de profissão, sem a sustentação dos aportes teóricos. Na sua visão, a correlação teórico-prática deve ter por base as ligações que os profissionais – assistentes sociais, pesquisadores, docentes, discentes e assessores/consultores – estabelecem com a realidade social. Isso requer uma articulação entre pensamento e ação, a partir da relação entre os espaços sócio-ocupacionais e a academia, considerando as especificidades das áreas de atuação profissional.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Nesse contexto, é necessário contemplar os seguintes aspectos: o compartilhamento de experiências e conhecimentos; o processo democrático de tomada de decisões; o planejamento a execução e avaliação da assessoria; e o assessoramento sistemático.

Com relação ao compartilhamento de experiências e conhecimentos, cabe salientar que os processos de assessoria incrementam o intercâmbio entre a universidade e os espaços sócio-ocupacionais, estreitando a relação dos profissionais com a produção acadêmico-científica. Isso contribui para incentivar a troca e a busca de informações e de conhecimentos por parte dos/das assistentes sociais, que demandam a investigação, contribuindo para a atualização e aperfeiçoamento do fazer profissional, numa perspectiva crítica. Do mesmo modo, os processos de assessoria requerem estudos e levantamentos por parte dos assessores quanto à área de atuação dos assessorados, assim como para responder às problematizações que emergem das experiências profissionais, demandando novas investigações. Para Teles (2012) a assessoria exige estudos, pesquisas, debates e discussões, que são fundamentais para o aprimoramento profissional, proporcionando o aprendizado coletivo.

No que concerne ao processo democrático de tomada de decisões, é fundamental que a relação entre assessores e assessorados não seja caracterizada pela verticalização, hierarquização e/ou pela dicotomização entre “aquele que pensa” e “aquele que executa”. É necessária a participação efetiva de todos os envolvidos no tratamento teórico conferido ao(s) objeto(s) de estudo e de intervenção, ou seja, no movimento de captar a realidade social. Nesse processo, assessores e assessorados podem, conjuntamente, problematizar a realidade e pensar estratégias de ação. É de igual importância a participação de todos na tomada de decisão quanto às propostas de redimensionamento do trabalho, sob pena de que os assessorados resistam em aderir às proposições dos assessores, pelo fato de não terem participado e/ou por não se sentirem partícipes da sua construção (Teles, 2012).

No que se refere ao planejamento, à execução e avaliação da assessoria, considera-se que são etapas metodológicas fundamentais. No planejamento são explicitadas as expectativas, finalidades, demandas e requisições, assim como definida a concepção política e teórica de assessoria, por parte dos envolvidos. Este é o momento da construção do projeto de assessoria com os assessorados, mediante o estudo da situação, realizado através de diferentes procedimentos. A execução da assessoria, corresponde ao que Matos (2009, p.12) denomina de “operacionalização das intenções”, mediante a adoção de estratégias de trabalho participativas, que devem ser criativas, pois a realidade, o referencial teórico e os objetivos vão determinar os



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

meios e instrumentos de trabalho que serão empregados. A avaliação consiste em verificar os resultados obtidos no processo de assessoria, devendo ocorrer periodicamente e no seu término. Cabe destacar que, sendo atingidos os objetivos da assessoria, isso não significa que ela deva ser encerrada, pois a própria avaliação pode indicar a necessidade de sua continuidade, em função da dinâmica da realidade em que se insere o trabalho profissional.

Quanto ao assessoramento sistemático, trata-se de considerar que a assessoria é um processo que necessita ser desenvolvido num dado período, com regularidade, devido à complexidade de temáticas a serem trabalhadas e ações a serem implementadas. Além do mais, deve ser levado em conta que os espaços sócio-ocupacionais são permeados por contradições que colocam impasses e desafios ao exercício profissional. Essa correlação de forças deve ser analisada e considerada constantemente no processo de assessoria, para que ele se torne factível. Na sistematização da assessoria, é fundamental que seu andamento e desenvolvimento seja avaliado e registrado. São vários os documentos que podem ser utilizados, tais como diários de campo, relatórios, atas de reunião etc. Somam-se a esses, os documentos produzidos a partir de demandas específicas, como material didático, textos, artigos, cartilhas, panfletos, dentre outros. “Esse material deve alimentar o conhecimento acadêmico, mas, em especial, deve ser socializado com os sujeitos fundamentais deste processo, que são as equipes ou profissionais assessorados” (Matos, 2009, p.15).

Nesse sentido, a assessoria em Serviço Social desempenha um papel importante nas trocas recíprocas entre os profissionais em exercício nas instituições e os profissionais em exercício nas unidades de ensino, fomentando a capacitação continuada e a qualificação da formação profissional através a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A articulação acadêmico-profissional estabelecida entre o Petres/Uerj e o Previ-Rio, segue nessa direção, ao proporcionar uma participação efetiva e sistemática de assessores e assessorados no enfrentamento das demandas e questões postas ao Serviço Social no contexto institucional por meio da ação extensionista. Nesse processo, o espaço de formação articula propostas para enriquecer não só o conteúdo do trabalho e da formação profissional, mas também, o conteúdo da assessoria, principalmente em seus aspectos éticos, como será visto a seguir.

Assessoria em Serviço Social: aspectos éticos nas relações profissionais

Neste tópico estão congregadas as reflexões sobre os aspectos éticos da assessoria realizada através da articulação acadêmico-profissional entre o Petres/FSS e o Previ-Rio, estabelecida pelo projeto vinculado ao programa Prodocência da Uerj.

Inicialmente, é necessário considerar que a parceria estabelecida entre a universidade e os campos de trabalho profissional deve ser compreendida como uma oportunidade não só para a universidade e seu corpo discente e docente, mas também para as instituições empregadoras, mediante o compartilhamento de experiências e conhecimentos, propiciando a reciclagem dos profissionais das instituições e o aprimoramento do processo de aprendizagem na universidade, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Desse modo, a relação interinstitucional é um esforço mútuo, que produz benefícios para ambas as partes, principalmente pela correlação teórico-prática. A universidade se beneficia pelo conhecimento que adquire sobre o funcionamento e as necessidades das instituições, que constituem espaços sócio-ocupacionais para os futuros profissionais em formação. E as instituições se beneficiam por terem acesso a um cabedal de conhecimentos acadêmicos produzidos pela pesquisa científica na universidade.

A assessoria desenvolvida no Previ-Rio pautou-se num plano de trabalho de acompanhamento da equipe do Serviço Social: nas ações profissionais desenvolvidas a partir de demandas singulares, no âmbito da intervenção direta com os usuários; nas atividades de planejamento, gestão e administração de serviços sociais, bem como do próprio trabalho do Serviço Social; e nas ações profissionais de mobilização e assessoria, voltadas para o incremento da participação política e organização da sociedade civil no sentido de garantir e ampliar os direitos na esfera pública e exercer o controle social.

No decorrer da execução do plano de assessoramento à equipe, sobressaíram os seguintes aspectos éticos nas relações profissionais: 1) liberdade e autonomia; 2) democracia e gestão democrática; 3) pluralismo e competência profissional; 4) solidariedade e respeito.

1) Liberdade e autonomia - Numa perspectiva crítico-emancipatória, a liberdade é um valor ético e político fundamental da práxis humana, que corresponde às possibilidades de alternativas e à existência de condições sociais para a plena manifestação das capacidades e potencialidades humanas. A liberdade e a autonomia são essenciais na assessoria, especialmente, no processo de tomada de decisão sobre as propostas de redirecionamento do trabalho. Isso significa que os profissionais podem fazer escolhas diversas daquelas indicadas pelos assessores e suas opções devem ser respeitadas. Deste modo, reconhecer e respeitar a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

autonomia dos assessorados é crucial não apenas para o alcance dos objetivos da assessoria, mas também como um princípio ético central. Como disposto no Código de Ética, é mister o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CFESS, 2012. p. 23).

Este princípio, por sua vez, está atrelado à defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, visto que a liberdade (autonomia) e a democracia (não autoritarismo, autogestão) se articulam entre si. Todavia, é importante problematizar, nessa órbita, a relativa autonomia profissional em relação às instituições empregadoras, pois muito embora os profissionais devam defender os direitos humanos e se opor ao arbítrio e ao autoritarismo, a prática cotidiana muitas vezes enfrenta desafios complexos. As instituições podem limitar a autonomia dos profissionais, intervindo no direcionamento do trabalho profissional, o que gera pressões e tensionamentos, restringindo também o processo de assessoria. Nesse caso, cumpre ressaltar que, em relação aos direitos e às responsabilidades gerais do/da assistente social, o Código de Ética estabelece como direito do/da profissional “o livre exercício das atividades inerentes à Profissão” (CFESS, 2012, p. 26), vedando o cumprimento de determinação institucional que fira os princípios e diretrizes nele estabelecidos. Portanto, qualquer interferência institucional que macule os direitos previstos no Código pode configurar abuso de poder ou assédio, devendo ser combatido e denunciado.

2) Democracia e gestão democrática – No Código de Ética, a democracia é tratada como elemento central e forma política capaz de viabilizar os valores essenciais. Diferentemente da concepção liberal, a concepção de democracia presente no Código de Ética supõe a ultrapassagem da ordem burguesa e a construção de uma nova ordem societária. Por isso, está disposto no Código como princípio, a “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 2012. p. 23). Ao lançar no horizonte um projeto de transformação societária, este princípio se atrela ao “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2012, p. 23), estabelecendo a relação entre os valores essenciais e suas formas de objetivação no âmbito do exercício profissional nas instituições.

Nessa direção, a expectativa é a de que o assistente social assuma uma postura democrática; não seja autoritário e/ou arbitrário e que seja respeitoso com seus colegas e com os

usuários, atuando no sentido da ultrapassagem das limitações que a ordem burguesa impõe ao pleno desenvolvimento da cidadania, dos direitos sociais, da autonomia e liberdade.

Do ponto de vista da assessoria, a gestão democrática é fundamental para assegurar que o processo seja primordialmente participativo. A efetiva participação dos assessorados na condução das estratégias de ação é fundamental para garantir que suas necessidades e demandas sejam consideradas e trabalhadas de modo apropriado. Trata-se de fortalecer os mecanismos democráticos de participação e de diálogo – reuniões, debates, discussões coletivas etc. - para a formação do consenso na condução das atividades de assessoria.

3) Pluralismo e competência profissional - O Código de Ética dispõe como princípio a “garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual” (CFESS, 2012, p. 24). Isso requer manter uma posição de abertura em relação à posição alheia, que abdica de posturas intransigentes em relação aos pontos de vista diferentes, para o enriquecimento da própria posição por meio do debate de ideias com o outro. Torna-se imperativo o respeito às diferentes correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teórico-práticas, bem como a busca contínua de enriquecimento profissional.

O respeito ao pluralismo e a competência profissional são fundamentais no contexto da assessoria, onde as diversas possibilidades de abordagens teórico-práticas podem qualificar o trabalho profissional. É essencial reconhecer e valorizar as diferenças existentes na condução do trabalho, porém sem incorrer no relativismo e/ou no ecletismo, de um lado, e no dogmatismo e/ou sectarismo, de outro. Cabe dotar o debate de consistência teórico-crítica e afirmar as hegemonias legitimamente conquistadas no campo profissional (Forti, 2017).

Por meio do aprimoramento profissional e da coesão aos princípios éticos, espera-se talhar um profissional crítico, teoricamente qualificado e politicamente articulado a valores progressistas (Barroco, 2012), que tenha “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2012, p. 24). Na assessoria, isso se expressa nos meios articulados para a capacitação dos profissionais, com vistas a contribuir para a melhoria dos serviços prestados e para a viabilização dos direitos e consolidação da democracia.

4) Solidariedade e respeito crítico – A solidariedade e o respeito crítico são fundamentais nas relações entre assistentes sociais e, também, na relação com outros profissionais, moldando não apenas as interações cotidianas, mas também a ética e a integridade do exercício

profissional. Como disposto no Código de Ética constitui dever do/da assistente social “ser solidário/a com outros/as profissionais, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos contidos neste Código” (CFESS, 2012, p. 32). Sendo assim, a solidariedade não pode ser justificativa para a omissão ou ocultação de atos que violem os princípios éticos. Ao ser solidário com outros profissionais, é primordial manter a vigilância e a responsabilidade na defesa dos princípios que norteiam a ética profissional. Isso significa que, ao apoiar outros profissionais, é necessário estar atento para não compactuar com condutas antiéticas.

Outro aspecto importante a ser observado é a crítica pública feita a colegas de profissão, pois o Código de Ética dispõe que “ao realizar crítica pública a colega e outros/as profissionais, fazê-lo sempre de maneira objetiva, construtiva e comprovável, assumindo sua inteira responsabilidade” (CFESS, 2012, p. 33), sendo vedado prejudicar deliberadamente o trabalho e a reputação de outro/a profissional. Já que o objetivo da assessoria é contribuir com capacitação dos/das profissionais e com o aprimoramento da sua atuação, deve-se ter o cuidado de criticar a intervenção profissional de modo construtivo e propositivo. Muitas vezes, o assessor tece considerações sobre condutas que não são aceitas pelos assessorados, todavia, o assessor não pode se eximir de fazer os apontamentos necessários à melhoria do trabalho. Considerando que a crítica é um pressuposto da democracia, é importante que o assessor não se omita e expresse seus argumentos favoráveis ou não a determinada conduta ou ação com proficiência. Assim, o espaço para a crítica, de ambas as partes, deve ser garantido e estimulado para que haja o crescimento profissional recíproco.

Além dos aspectos anteriormente sinalizados, há também os que tocam nas relações com os usuários e com as instituições empregadoras. Na relação com os usuários, o Código de Ética dispõe que é dever do/da assistente social “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as” (CFESS, 2012, p. 29). Na relação com as instituições empregadoras, o Código estabelece como deveres do/da assistente social: “contribuir para a alteração da correlação de forças institucionais, apoiando as legítimas demandas de interesse da população usuária” e “empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais” (CFESS, 2012, p. 31).

Na assessoria ao Serviço Social do Previ-Rio estes aspectos foram trabalhados com maior alcance no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Rio de Janeiro (Comdepi-Rio) que é um órgão colegiado de caráter deliberativo, que tem por objetivo

proteger os direitos da pessoa idosa, orientando e fiscalizando as ações e serviços de natureza pública e privada em âmbito municipal. As assistentes sociais do Previ-Rio possuem assento no Comdepi, atuando como conselheiras (titular e suplente).

No Comdepi-Rio, além do acompanhamento das discussões nas comissões e assembleias, foi elaborado um projeto de desenvolvimento de ações socioeducativas com as pessoas idosas que frequentam as Casas de Convivência da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (Semesqv), com o objetivo de socializar informações sobre seus direitos e sobre a importância do Comdepi-Rio na defesa desses direitos. Através desse projeto, foi possível identificar e canalizar as demandas das pessoas idosas e atuar na perspectiva da garantia dos direitos, democratizando o conhecimento necessário ao seu acesso e ao exercício do controle social. Portanto, a assessoria fortaleceu o compromisso ético-político com o aprofundamento da democracia nas relações profissionais e com a ampliação e consolidação da cidadania.

#### Considerações finais

No âmbito do Serviço Social, a assessoria – como atribuição privativa e competência profissional –, constitui uma importante ferramenta para a articulação teórico-prática, podendo ser desenvolvida com profissionais da mesma categoria e, também, com grupos, associações e movimentos sociais, entre outros, na perspectiva de efetivar ações direcionadas aos interesses históricos da classe trabalhadora.

A assessoria às equipes de Serviço Social toma como objeto de intervenção e investigação, o trabalho profissional, em sua dinâmica e complexidade, buscando contribuir para qualificá-lo, aprimorá-lo e fortalecê-lo. Essa atividade tem sido tonificada através de parcerias entre unidades de ensino e instituições sociais, como é o caso da articulação acadêmico-profissional entre o Petres da FSS/Uerj e o Previ-Rio.

Nesse processo, foi possível suscitar reflexões sobre alguns aspectos metodológicos e éticos interdependentes. No que se refere aos primeiros, destacam-se o compartilhamento de experiências e conhecimentos; o processo democrático de tomada de decisões; o planejamento a execução e avaliação da assessoria; e o assessoramento sistemático. No que concerne aos aspectos éticos ganham relevo: liberdade e autonomia; democracia e gestão democrática; pluralismo e competência profissional; solidariedade e respeito.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

O processo de assessoria desenvolvido: priorizou a compreensão das demandas postas ao trabalho profissional e as respostas para elas articuladas; promoveu reuniões, grupos de estudo, cursos e eventos como meios de capacitação profissional; gerou produtos como instruções, roteiros, levantamento de dados, revisões teórico-bibliográficas, relatórios, artigos, dentre outros, sistematizando a experiência de assessoria; e primou pela autonomia da equipe do Serviço Social, visando o seu fortalecimento num contexto institucional adverso.

A assessoria evidenciou a importância do compromisso ético-político, da apropriação teórico-metodológica e da capacitação técnico-operativa para problematizar, mobilizar e potencializar o exercício profissional voltado para a defesa e efetivação dos direitos sociais. Por meio desta ação extensionista foram produzidos estudos e discussões coletivas, que favoreceram o alcance dos objetivos propostos na assessoria, promovendo o aprendizado coletivo de assessores e assessorados.

## Referências

BARROCO, M. L. S. Os fundamentos sócio-históricos da ética. In: CFESS; ABEPSS; CEAD/Unb (Orgs.). *Capacitação em Serviço Social e Política Social: reprodução social, trabalho e Serviço Social*, Módulo 2. Brasília: CEAD/UnB, 1999.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. *Código de Ética do/a assistente social comentado*. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. In: CRESS 7ª Região. *Assistente Social: Ética e direitos – Coletânea de leis e resoluções*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lidador, 2001.

BRITES, C. M.; SALES, M. A. *Ética e práxis profissionais*. Brasília: CFESS, 2000.

CFESS. *Código de Ética do/a Assistente Social*. Brasília: CFESS, 2012  
[https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 29 jul. 2024.

FORTI, V. L. Pluralismo, Serviço Social e projeto ético-político: um tema, muitos desafios R. *Katálysis*, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 373-381, set./dez. 2017.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. São Paulo: Cortez, 1995.

IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social volume 14/ Georg Lukács; [traduzido por Sergio Lessa e revisado por Mariana Andrade]*. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MATOS, M. C.. Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social. In: BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro. *Assessoria, Consultoria e Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2006.

MATOS, M. C. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. In: CFESS; ABEPSS (Orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, J. P. *Ditadura e serviço social*. São Paulo, Cortez, 1994.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: CFESS; ABEPSS; CEAD/Unb (Orgs.). *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 1. Brasília: CEAD/UnB, 1999.

TEIXEIRA, J. B.; BRAZ, M. O projeto ético-político do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (Orgs.). *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

TELES, L. *A contribuição dos assistentes sociais no processo de assessoria às políticas sociais públicas* (dissertação de mestrado). Porto Alegre, FSS/ PUC-RS, 2012. Disponível em <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/527/1/443982.pdf>. Acesso em 24 jun. de 2017.

VASCONCELOS, A. M. Relação Teoria/Prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 56, São Paulo: Cortez, 1998.